



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.288, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

**REINALDO ALBERTO TESSARI**, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b><u>CONSIGNACÃO</u></b>	<b><u>DISCRIMINACÃO</u></b>	<b><u>VALOR</u></b>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal	
	Corpo Legislativo-Secretaria da Câmara	
	3111 - Pessoal Civil	2.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0501 0842188.2.016	- Serviços de Educação e Creche	
	Ensino Fundamental	
	3222 - Transf.e Estado e a Distr.Federal	1.000,00
0601 1375428.2.004	- Serviços de Saúde	
	Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	6.000,00
0702 1688534.2.006	- Serviços Públicos Municipais	
	SERM	
	3113 - Obrigações Patronais	1.500,00
0703 1376448.2.006	- Serviços Públicos Municipais	
	Setor de Água e Esgoto	
	3113 - Obrigações Patronais	600,00
0801 1582495.2.008	- Encargos Gerais do Município	
	Recursos S/ Superv.Serv. de Finanças	
	3251 - Inativos	1.500,00
		<u>13.600,00</u>

71



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços da Administração	
	Secretaria	
	3120 - Obrigações Patronais	3.000,00
0501 0844205.2.014	- Serviços de Educação e Creche	
	Ensino Fundamental	
	3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	1.000,00
0503 0841185.1.001	- Serviços de Educação e Creche	
	Manutenção da Creche	
	4120 - Equip. e Material Permanente	2.000,00
0601 1375428.1.002	- Serviços de Saúde	
	Assistência Médica e Sanitária	
	4110 - Obras e Instalações	4.000,00
0702 1688534.1.001	- Serviços Públicos Municipais	
	SERM	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
0703 1376447.1.006	- Serviços Públicos Municipais	
	Setor de Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	600,00
0801 0846228.1.009	- Encargos Gerais do Município	
	Recursos S/ Superv. Serviços Finanças	
	4110 - Obras e Instalações-Iluminação Pública	1.500,00
		13.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1998.

  
**REINALDO ALBERTO TESSARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura